



ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 10 de novembro de 2022, no edifício onde se localiza o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Cambará, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Conta a presente reunião com a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), JOÃO PAULO PETRECHI, TEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA SARACHI, JAIR MORAES DOS REIS e FLAVIA A. DE STEFANI. Registra-se a ausência dos membros representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo JOÃO EDUARDO PRADO ALVES (SECRETÁRIO) e MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT, cuja motivação expressa e verbalmente transmitida ao Presidente da Comissão, às vésperas da reunião, foi a de sobrecarga de trabalho em razão de projetos de engenharia e arquitetônicos prioritários ao Município, razão pela qual a disponibilidade dos dois servidores para participação dos trabalhos da presente Comissão seria prejudicial, e que até o dia 20 de novembro do corrente ano seria indispensável os serviços prestados pelos servidores daquela pasta. Registrado as presenças e as ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Lucas Norihiko Shimada, Presidente da Comissão, na ausência do Secretário.

Abrindo os trabalhos da Comissão, de maneira breve, Lucas Shimada apresentou os pontos conceituais mais relevantes em relação ao instituto da Reurb, explicando as modalidades da Reurb e as implicações práticas ao Município. Em seguida, abriram-se de discussões acerca da atuação da Comissão. Em leitura sucinta do Decreto que instituiu a Reurb no âmbito Municipal foram esclarecidas questões sobre as principais atribuições da Comissão, destacando a necessidade de uma ação coletiva. Ressaltou-se também a necessidade de realizar o levantamento das áreas urbanas e rurais em situação irregular, cujo prazo é de 90 dias a partir da Publicação do Decreto que instituiu a Comissão. Foram discutidas ações estratégicas para realizar o levantamento. Foi proposto pelo Presidente a utilização do sistema Geotech de georreferenciamento, já contratado pelo Município para atendimento a demandas relacionadas às atividades tributárias e de zoneamento urbano. A proposta foi acatada pelo demais membros. Ato contínuo, ainda no âmbito das ações estratégicas para levantamento das informações, foi colocado em discussão o modelo de levantamento dos ocupantes da Reurb. Instrumento disponível como anexo ao Decreto Municipal 2960/2022, foi analisado pela Comissão, que, dada a complexidade e a riqueza de informações necessárias para o devido preenchimento do formulário, acenou-se pela possível necessidade de contar com auxílio de outros órgãos do município e até terceirização de parte do serviço. Acordou-se que a deliberação a respeito seria realizado em momento oportuno, quando de maior sobre a realidade do Município. Em seguida, foi informado pelo presidente de que houve tratativas



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800


junto a Secretaria de Agricultura acerca de um pedido do Ministério Público sobre levantamento realizado há meses atrás, com o fim do Município informar possíveis áreas de chacreamentos e loteamentos irregulares em áreas rurais. Foi ressaltado que a busca pela resposta encaminhada ao Município está sendo verificado junto à Assessoria Jurídica do Prefeito. Foi levantado pelo Procurador João Paulo, se haveria necessidade de comunicação destinado à Câmara de Vereadores informando os inícios dos trabalhos da Comissão, já que a movimentação da Prefeitura em prol de regularização fundiária poderia causar informações desencontradas aos munícipes, cuja atuação dos vereadores poderia ser de interlocução junto aos cidadãos.

As deliberações da presente reunião foram:

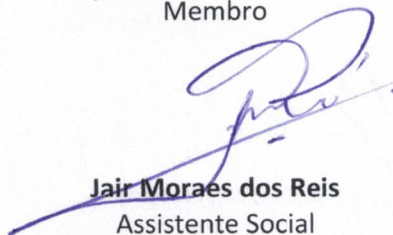
1. Encaminhamento de Ofício à Divisão de Tributação do Município para requerimento de acesso ao sistema Geotech.
2. Verificação de arquivo encaminhado ao Ministério Público referente ao levantamento de chacreamento e loteamentos irregulares, cuja última informação é que havia sido encaminhado há meses atrás.
3. Elaboração de documentos que orientem a atuação da presença Comissão.
4. Verificação da possibilidade de encaminhamento de Ofício à Câmara de Vereadores para informar o início dos trabalhos da Comissão.

Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:


Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente


João Paulo Petrechi
Procurador Municipal
Membro


Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro


Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro


Flavia A. De Stefani
Agente Administrativo
Membro